resina 2024. A Prefeitura Municipal de Teresina, através Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves, nos termos do (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022 que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc), informa que promoverá Consulta Pública Online para a construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente aos Recursos na PNAB Teresina 2024. A referida consulta estará disponível através do link: [https://forms.gle/k8nKnan8iCUQTnnS6] no período de 03/04/2024 a 08/04/2024, disponível também pelo site da FCMC. Esta é uma oportunidade para que todos os cidadãos interessados possam contribuir com suas ideias e sugestões para a destinação dos recursos culturais em nossa cidade. Além disso, informamos que o resultado da Consulta Pública Online e a apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 serão compartilhados em Audiência Pública. Esta audiência ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024, no Palácio da Música, às 16h, em Teresina/PI. Toda classe artística e sociedade civil teresinenses são convidados a participar deste importante evento. Prefeitura Municipal de Teresina. Teresina, 03 de abril de 2024. Assina, Stanley Freire Costa e Silva, Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.

ID: 000660373200522024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023 – SOARES MAGALHÃES. CHAMAMENTO SUPLENTES. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). CATEGORIA MÚSICA II – VALOR MÁXIMO POR PROJETO R$ 29.177,25. NOME DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO ORGMAR MONTEIRO; ID: 3308; NOME DO PROJETO: OFICINAS ORGMAR MONTEIRO. Teresina, 04 de abril de 2024. Assina, Stanley Freire Costa e Silva, Presidente da FMC.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450373200532024

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021; REF. PROCESSO N° 00045.059312/2023-70; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: BRAGA & BRAGA IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 63.607.790/0001-98. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 02/03/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 02/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: JEFERSON DE AQUINO BRAGA.

ID: 000450373200542024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024. CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, REF. PROCESSO Nº 00045.052090/2023-94. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE IRMÃ DULCE LTDA - CISID, INSCRITA NO CNPJ N° 49.754388/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DEVIDAMENTE REGULADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR MENSAL: R$ 7.048,89 (SETE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E VALOR ANUAL DE R$ 84.586,68 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS SEUS ARTIGOS 196 E SEGUINTES; A LEI Nº 8.080/90; E O ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA 26/03/2024. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES, E PELA CONTRATADA: TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510373200552024

ERRATA Nº 08/2024 AO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 11/2021– SAAD CENTRO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000862/2023-21. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPAROS E RECUPERAÇÕES EMERGENCIAIS DE: PAVIMENTAÇÃO, SARJETA, CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS, MUROS, GALERIAS, DRENAGENS, BOCA DE LOBO, POLDA DE ARVORES E SERVIÇOS CORRELATOS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS QUE ESTÃO CONTIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAAD CENTRO - BAIRROS (CENTRO, CABRAL, FREI SERAFIM, ILHOTAS, PARTE DA PIÇARRA, MATINHA, MAFUÁ, MARQUÊS DE PARANAGUÁ, PORENQUANTO, VILA OPERÁRIA, PIRAJÁ, ACARAPE, AEROPORTO, PRIMAVERA, MORRO DA ESPERANÇA, NOVA BRASÍLIA, OLARIAS, POTY VELHO, SÃO JOAQUIM, MAFRENSE, MATADOURO, ALTO ALEGRE, ALVORADA, ITAPERU, MOCAMBINHO, REAL COPAGRE, BUENOS AYRES, ÁGUA MINERAL, MEMORARE, SÃO FRANCISCO, BOM JESUS, EMBRAPA, AROEIRAS, SANTA ROSA, CIDADE INDUSTRIAL, SANTA MARIA DA CODIPI, MONTE VERDE, JACINTA ANDRADE, ALEGRE E CHAPADINHA). ONDE SE LÊ: Assim, em razão do reajuste proporcionado por meio deste apostilamento, ficam reajustados os valores inicialmente contratados, conforme teor do Ofício REQUERIMENTO DE REAJUSTE (Documento nº 6835771) e Anexo Cálculo Reajuste de Preço (Documento nº 8074584), Despacho 171/2024 - GAB-SUP-EXE-SAAD-CENTRO (Documento nº 9381721) e Despacho 588/2023 - GOS-SAAD-CENTRO (Documento nº 8074593), nos autos do Processo Eletrônico nº 00051.000862/2023-21, conduzindo a um REAJUSTE PERCENTUAL DE 21,63% (vinte e um inteiros e sessenta e três milésimos por cento), equivalente ao reajuste monetário de R$ 298.522,04 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos) em relação aos valores contratados referentes ao citado módulo do referido contrato. O percentual de reajuste calculado, bem como o valor resultante, deverá ser aplicado APENAS para as medições de serviços executados a partir de fevereiro de 2023; LEIA-SE: Assim, em razão do reajuste proporcionado por meio deste apostilamento, ficam reajustados os valores inicialmente contratados, conforme teor do Ofício REQUERIMENTO DE REAJUSTE (Documento nº 6835771), Despacho 171/2024 - GAB-SUP-EXE-SAAD-CENTRO (Documento nº 9381721), Despacho 588/2023 - GOS-SAAD-CENTRO (Documento nº 8074593) e Anexo Planilha GOS (Documento nº 9405815) nos autos do Processo Eletrônico nº 00051.000862/2023-21, conduzindo a um REAJUSTE PERCENTUAL DE 21,63% (vinte e um inteiros e sessenta e três milésimos por cento), em relação aos valores contratados referentes ao citado módulo do referido contrato. O percentual de reajuste calculado, bem como o valor resultante, deverá ser aplicado APENAS para as medições de serviços executados a partir de fevereiro de 2023. Data: 04/04/2024. Assina pelo Contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. José Everaldo da Cunha.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820373200562024

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 06/2024, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 077/2023-CPL/OBRAS III CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA MD CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CNPJ: 10.816.518/0001-51. OBJETO: CLÁUSULA II: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir nova Dotação Orçamentária à CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementado ao CONTRATO N° 06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA LESTE DE TERESINA/PI – OBRAS DE EMENDAS PARLAMENTARES. Será incluída ao CONTRATO Nº 06/2024 a seguinte Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17001.15451.0004.1.130 – Construção e Recuperação de Calçamento; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1754 619 Recursos de Operações de Crédito – Operação de Crédito Estruturada-BB. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024. Assina pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500373200572024

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 11/2022, PROCESSO SEI Nº 00050.000912/2024-76. A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS- SAAD-NORTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Rui Barbosa nº 3079, Matadouro, CEP: 64.002-180, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 41.397.69/0001-88, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Superintendente, Dr. WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, nomeado pela Portaria/DECRETO nº 23.415, de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOM de 27 de dezembro de 2022, e a empresa COSTA E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob